



SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2025

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pelo Sr. **Handerson Alex Ribeiro**, diretor do Departamento Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal n.º 3.716 de 04 de janeiro de 2021, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **SN DESIGN INOVAÇÕES GRÁFICAS SOCIEDADE TODA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.356.439/0001-27, estabelecida à Praça Francisco Avelino, n.º 94, bairro Centro, no município de São Sebastião da Bela Vista/MG, representada pelo Sr. **Sillas Nunes dos Santos**, portador do CPF n.º XXX.612.165-XX, denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 184/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste da Ata de Registro de Preços referente à aquisição de lona de impressão, adesivos, impressão de projetos e placas diversas em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Ficam reajustados os itens, em **4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento)**, de acordo com o IPCA-e vigente, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ADITADO
01	M²	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL mínimo de 0,10mm.	R\$19,90	R\$20,81
06	M²	LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 440gr, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E/OU ILHÓS.	R\$20,50	R\$21,43

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 5ª, item 5.1 da Ata de Registro de Preços n.º 184/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 184/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Paraisópolis, 11 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – ÓRGÃO GERENCIADOR

Handerson Alex Ribeiro

Diretor de Administração

SN DESIGN INOVAÇÕES GRÁFICAS SOCIEDADE LTDA - DETENORA DA ATA

Sillas Nunes dos Santos

CNPJ n.º 44.356.439/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça do Centenário, 103 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: licitacao@paraisopolis.mg.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 095/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

**PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
SN DESIGN INOVAÇÕES GRÁFICAS SOCIEDADE LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste da Ata de Registro de Preços referente à aquisição de lona de impressão, adesivos, impressão de projetos e placas diversas em atendimento ao Departamento Municipal de Administração.

DO REAJUSTE: Ficam reajustados os itens, em 4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento, de acordo com o IPCA-e vigente, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ADITADO
01	M²	ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL mínimo de 0,10mm.	R\$19,90	R\$20,81
06	M²	LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 440gr, COM ACABAMENTO EM MADEIRA E/OU ILHÓS.	R\$20,50	R\$21,43

Data da Assinatura: 11/06/2026

Vigência: De 17/06/2026 até 17/06/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 11/06/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*